

*Câmara Municipal*  
*da Estância Turística de Ibitinga - SP*  
*- Capital Nacional do Bordado -*

CMI Ofício nº 457/2017

Recebido por: Ricardo T. Jacob

Data: 18/04/17

Ass.

**CÓPIA**

Ibitinga, 18 de Abril de 2017.

**ASSUNTO: SOLICITA PARECER DE PROJETOS DE LEIS ORDINÁRIAS.**

Ilustríssimo Senhor,

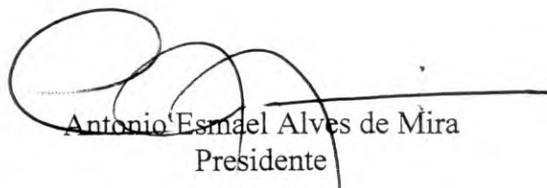
Solicito de Vossa Senhoria a análise e emissão de parecer, por escrito, sobre a legalidade e constitucionalidade dos seguintes projetos:

**PLO N° 56/2017** – que altera a lei n° 2.953, de 18 de abril de 2007 (IPTU);

**PLO N° 95/2017** - que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal n° 4.343, de 14 de dezembro de 2016, para a Secretaria de Habitação e Urbanismo, destinado à contratação de serviços técnicos na elaboração de estudos sociais, para Núcleos Habitacionais; e

**PLO N° 96/2017** – que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal n° 4.343, de 14 de dezembro de 2016, para a Autarquia Serviço Autônomo de Água e Esgoto, destinado à construção de rede adutora de água que liga o bairro Paulo de Biazzi ao Jardim Eldorado.

Atenciosamente,

  
Antonio Esmael Alves de Mira  
Presidente

**A Sua Senhoria**  
**DR. Ricardo Tofi Jacob**  
**Diretor Jurídico da Câmara Municipal da Ibitinga – SP.**

